

ESCLARECIMENTO 3 – VR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES FUNDACIONAIS ATIVOS DA FUNGOTA ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

VIMOS, ATRAVÉS DESTA, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, EXPOR O QUE SEGUE:

A INTEGRA DA RESPOSTA, SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NO SITE DA FUNDAÇÃO

ATRAVÉS DO LINK: http://fungota.araraquara.sp.gov.br/?page_id=9281

Araraquara, 06 de novembro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

ESCLARECIMENTO 4 – UZZIPAY ADM. CONVENIOS LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 310/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES FUNDACIONAIS ATIVOS DA FUNGOTA ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

VIMOS, ATRAVÉS DESTA, TENDO EM VISTA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, EXPOR O QUE SEGUE:

A INTEGRA DA RESPOSTA, SE ENCONTRA DISPONIBILIZADA NO SITE DA FUNDAÇÃO

ATRAVÉS DO LINK: http://fungota.araraquara.sp.gov.br/?page_id=9281

Araraquara, 06 de novembro de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº. 003-2.024. **LOCATÁRIO:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. – SECRETARIA DE ESPORTES. **LOCADOR:** NOVA FONTE LUMINOSA S.A. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 15 SALAS COMERCIAIS NO PISO INFERIOR (IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL), situadas no Ginásio de Esportes Castelo Branco (“Gigantão”), constante da inscrição cadastral municipal nº 04.082.015, Cadastro reduzido nº 111921 e da Transcrição nº 31.153, livro 3-AX, de Transcrição das Transmissões de Imóveis do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, fls. 111, LOCALIZADO NA AV. LA SALLE, S/Nº, REGIÃO CENTRAL DA MANCHA URBANIZADA, NO BAIRRO VILA FERROVIÁRIA, **NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, PARA ABRIGAR A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. PRAZO:** O prazo de locação das salas será de **6 (seis) meses**, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, **contados a partir de 08 de Outubro de 2024 e término em 07 de Abril de 2025. VALOR:** Pela locação objeto deste contrato, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA**, mensalmente, a importância de R\$1.000,00 (um mil), referente às salas para uso dos servidores administrativos e de psicologia e R\$700,00 (setecentos reais), referente às salas que acomodam a academia, a fisioterapia, o departamento médico e a sala de treinamento do tênis de mesa, perfazendo um total mensal de **R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais)**.

Araraquara, 06 de Novembro de 2024.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esporte e Lazer



PORTARIA Nº 212

De 06 de novembro de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Resolução n.º 17/2019 do Conselho Curador, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no artigo 31, inciso I, da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

I - Setor Envolvido: Setor Hospitalar.

II - Empregado(a) Acusado(a): D. A. G., matrícula nº 32336.

III - Exposição Sucinta dos Fatos: O empregado vem apresentando atitudes incompatíveis com a moralidade administrativa, não observando as normas legais e regulamentares, uma vez que, em tese, paulatinamente apresenta discordância quanto a elaboração das escalas, pretendendo modificá-la, para atender interesses pessoais. Ainda há relatos de colaboradores acerca de condutas inapropriadas em serviço, especialmente no que diz respeito a intimidade e também tem apresentado frases e gestos de caráter obsceno, tudo conforme relatórios.

IV - Dispositivos Legais Infringidos: Suposta violação do Artigo 2º, inciso III e Artigo 15, V e XIV, ambos insertos na Resolução n.º 17/2019 do Conselho Curador c/c Artigo 12, c, do Regulamento Interno de Trabalho da Fundação.

V - Empregada Representante do setor envolvido: Grazielle Farias de Almeida, matrícula 4715, assessora hospitalar.

Art. 2º O prazo para conclusão será de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Artigo 32 da Resolução n.º 17/2019 do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por no máximo, mais 90 (noventa) dias, quando as circunstâncias o exigirem, por despacho do presidente do PAD.

Art. 4º Em razão do relato do empregado representante do setor, bem como diante das peculiaridades do caso, fica desde logo imposto o afastamento preventivo do empregado acusado, por 180 (dias), de acordo com o disposto no Art. 27, caput, da Resolução n.º 17/2019 do Conselho Curador, de 01 de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 6 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM N° 361 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto n° 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o (a) candidato (a) **JULIA SEDENHO DE CARVALHO** portador do RG n° 428321732 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar n° 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital n° 005/2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 362 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 360 de 29 de Outubro de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **ELEONES OLIVEIRA DE JESUS** portador (a) do RG nº **642310415**, para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **002/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 363 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BRUNA SANTIAGO** portador do RG nº 409914319 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 05 (cinco) de novembro de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
53º	441007225	JULIA SEDENHO DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PSICÓLOGO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
4º	548000755	BRUNA SANTIAGO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2024, para o cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 27/06/2024, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **SANDRA RIBEIRO**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **11 /11 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 06 de novembro de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO SME Nº 70/2024
De 05 de novembro de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (Os) Professoras(es) das turmas de 5ª etapa da Educação Infantil, as(os) Professoras(es) em Apoio Pedagógico, as Professoras Formadoras do Laboratório Pedagógico da Educação Infantil - LAPEI, as(os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) para participarem da 4ª Formação PAR (Programa Alfabetização Responsável) com os Formadores do SESI/SP, a saber:

DATA	HORÁRIOS	LOCAL	TEMA
13/11/2024 Turma 1	Manhã 07h30 às 11h30	Centro de Atividades – CAT - do SESI de Araraquara Avenida Octaviano de Arruda Campos, 686, no Jardim Floridiana	A organização de um ambiente alfabetizador potencializador de aprendizagens.
13/11/2024 Turma 2	Tarde 13h às 17h		
14/11/2024 Turma 3	Manhã 07h30 às 11h30	Centro de Atividades – CAT - do SESI de Araraquara Avenida Octaviano de Arruda Campos, 686, Jardim Floridiana	
14/11/2024 Turma 4	Tarde 13h às 17h		
03/12/2024 Turma 5	Manhã 07h30 às 11h30	Centro de Desenvolvimento Profissional do Educador “Paulo Freire” (CEDEPE)	
03/12/2024 Turma 6	Tarde 13h às 17h	Secretaria Municipal da Educação Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22 – Vila Xavier	

II. As (Os) Professoras(es), Professoras em Apoio Pedagógico, Professoras Formadoras e Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) deverão participar da Formação no horário estabelecido no cronograma anexo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

III. A carga horária da formação será de 04 (quatro) horas.

IV. A Direção da Escola não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo Falta Abonada.

V. A Direção da Escola deverá dar ciência desta Convocação a todas(os) as(os) profissionais convocadas(os) e tomar as providências necessárias quanto à substituição deles para que não haja prejuízo ao atendimento das(os) alunas(o).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 05(cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**DOCENTES DE TURMAS DE 5ª ETAPA
PROFESSORAS(ES) EM APOIO PEDAGÓGICO
PROFESSORAS FORMADORAS
COORDENADORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS)**

RELAÇÃO DE TURMAS

	TURMA 1 13/11 – MANHÃ
	UNIDADE ESCOLAR
1.	CER ALVARO WALDEMAR COLINO
2.	CER ÂNGELO LORENZETTI
3.	CER CARMELITA GARCEZ I
4.	CER CONCHETA S. MENDONÇA
5.	CER DONA COTINHA DE BARROS
6.	CER ELOÁ DO VALLE QUADROS
7.	CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ
8.	CER EUGÊNIO TROVATTI
9.	CER HONORINA COMELLI LIA
10.	CER IRMÃ MAURINA
11.	CER JACOMINA FILIPPI SAMBIASE
12.	CER JOSÉ A. AMARAL GURGEL
13.	CER JOSÉ ÊNIO CASALECCHI
14.	CER MARIA AP. A. BOZUTTI
15.	CER MARIA E. M. MAGALHÃES
16.	CER MARIA J. P. DA PORCIUNCULA
17.	CER MARIA PRADELLI MALARA
18.	CER MARIA RENATA LUPO BÔ
19.	CER MARIALICE LIA TEDDE
20.	CER PADRE BERNARDO PLATE
21.	CER RICARDO C. C. MONTEIRO
22.	CER ROSA BRÓGLIO ZANIN
23.	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI
24.	CER RUBENS CRUZ I
25.	CER RUBENS CRUZ II
26.	CER WALDYR ALCEU TRIGO
27.	CER ZILDA MARTINS PIERRE

	TURMA 2 13/11 - TARDE
	UNIDADE ESCOLAR
1.	CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO
2.	CER ÂNGELO LORENZETTI
3.	CER CONCHETA S.MENDONÇA
4.	CER CYRO GUEDES RAMOS
5.	CER DONA COTINHA DE BARROS
6.	CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ
7.	CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA
8.	CER HONORINA COMELLI LIA
9.	CER JACOMINA FILIPPI SAMBIASE
10.	CER LEONOR MENDES DE BARROS
11.	CER MARIA AP. AZEVEDO BOZUTTI
12.	CER MARIA BARCAROLA FILIÉ
13.	CER MARIA DA GLÓRIA F. SIMÕES
14.	CER MARIA J.P. DA PORCIUNCULA
15.	CER MARIA PRADELLI MALARA
16.	CER PADRE BERNARDO PLATE
17.	CER RICARDO C. C. MONTEIRO
18.	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI
19.	CER RUBENS CRUZ I
20.	CER ZILDA MARTINS PIERRE
21.	COORD. PEDAG. AL/PMCF
22.	COORD. PEDAG. CSM/MJPP
23.	COORD. PEDAG. EBC/RCCM
24.	COORD. PEDAG. JAV/ALA
25.	COORD. PEDAG. MEMM/JFS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TURMA 3	
14/11/2024 - MANHÃ	
UNIDADE ESCOLAR	
1.	CER ADELINA LEITE AMARAL
2.	CER ÂNGELO LORENZETTI
3.	CER ANTONIO T. PEREIRA LIMA
4.	CER ANUNCIATA LIA DAVID
5.	CER DONA COTINHA DE BARROS
6.	CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ
7.	CER EUNICE B. TOLEDO PIZA
8.	CER JOSÉ A. AMARAL GURGEL
9.	CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA
10.	CER JOSÉ PIZANI
11.	CER LEATRICE R. AFFONSO
12.	CER MARIA DA GLÓRIA F. SIMÕES
13.	CER MARIA E. M. MAGALHÃES
14.	CER MARIA J.P. DA PORCIÚNCULA
15.	CER MARIA PRADELLI MALARA
16.	CER Pe. MÁRIO CAVARETTI FILHO
17.	CER RICARDO C. C. MONTEIRO
18.	CER ROSA BRÓGLIO ZANIN
19.	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI
20.	CER RUBENS CRUZ I
21.	CER RUBENS CRUZ II
22.	CER ZILDA MARTINS PIERRE
23.	COORD. PEDAG. LACP/MPM
24.	COORD. PEDAG. CGI/CGII
25.	COORD. PEDAG. MAAB/HNPP
26.	PROF. APOIO PEDAG. CGR/LMB

TURMA 4	
14/11/2024 - TARDE	
UNIDADE ESCOLAR	
1.	CER ADELINA LEITE AMARAL
2.	CER ÁLVARO WALDEMAR COLINO
3.	CER AMÉLIA FAVERO MANINI
4.	CER ÂNGELO LORENZETTI
5.	CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA
6.	CER ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
7.	CER ANUNCIATA LIA DAVID
8.	CER CONCHETA SMIRNE MENDONÇA
9.	CER EUDÓXIA PINTO FERRAZ
10.	CER EUNICE BONILHA TOLEDO PIZA
11.	CER HONORINA COMELLI LIA
12.	CER JACOMINA FILIPPI SAMBIASE
13.	CER JOSÉ ALFREDO AMARAL GURGEL
14.	CER JOSÉ DO AMARAL VELOSA
15.	CER JOSÉ PIZANI
16.	CER JUDITH DE BARROS BATELLI
17.	CER LEATRICE RODRIGUES AFFONSO
18.	CER LEONOR MENDES DE BARROS
19.	CER LOURDES AP. CARVALHO PRADA
20.	CER MARIA AP. AZEVEDO BOZUTTI
21.	CER MARIA DA GLÓRIA F. SIMÕES
22.	CER MARIA JOSÉ P. DA PORCIÚNCULA
23.	CER MARIA PRADELLI MALARA
24.	CER MARIA RENATA LUPO BÓ
25.	CER MARIALICE LIA TEDDE
26.	CER PADRE MÁRIO CAVARETTI FILHO
27.	CER RICARDO C. C. MONTEIRO
28.	CER ROSA BRÓGLIO ZANIN
29.	CER ROSA RIBEIRO STRINGHETTI
30.	CER RUBENS CRUZ I
31.	CER RUBENS CRUZ II
32.	CER ZILDA MARTINS PIERRE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

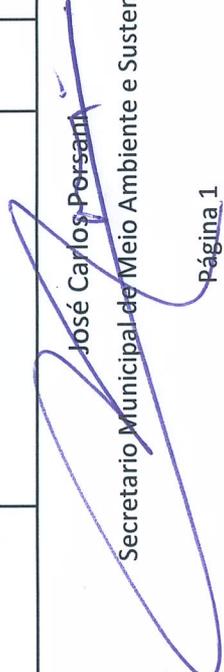
TURMA 5	
03/12 - MANHÃ	
UNIDADE ESCOLAR	
1.	CER AMÉLIA FAVARO MANINI
2.	CER ANTONIO CUSTODIO DE LIMA
3.	CER CARMELITA GARCEZ I
4.	CER CLODOALDO MEDINA
5.	CER CYRO GUEDES RAMOS
6.	CER EDUARDO BORGES COELHO
7.	CER ELOÁ DO VALLE QUADROS
8.	CER JOSÉ PIZANI
9.	CER JUDITH DE BARROS BATELLI
10.	CER LEONOR MENDES DE BARROS
11.	CER MARIA AP. AZEVEDO BOZUTTI
12.	CER MARIA BARCAROLA FILIÉ
13.	CER RICARDO C.C. MONTEIRO
14.	CER VALDIZAR PINTO DO CARMO
15.	COORD. PEDAG. ACL/RBZ
16.	COORD. PEDAG. AFM/JP
17.	COORD. PEDAG. CM/JAAG
18.	COORD. PEDAG. EVQ/EPF
19.	COORD. PEDAG. MBF/MRLB
20.	COORD. PEDAG. RC I/RCII
21.	COORD. PEDAG. WAT
22.	LAPEI
23.	LAPEI
24.	LAPEI
25.	PROF. EM APOIO PEDAG. EBTP/HCL
26.	PROF. EM APOIO PEDAG. JEC/VPC

TURMA 6	
03/12 – TARDE	
UNIDADE ESCOLAR	
1.	CER ADELINA LEITE AMARAL
2.	CER AMÉLIA FAVERO MANINI
3.	CER ANTONIO CUSTÓDIO DE LIMA
4.	CER ANTONIO T. PEREIRA LIMA
5.	CER ANUNCIATA LIA DAVID
6.	CER CARMELITA GARCEZ I
7.	CER CYRO GUEDES RAMOS
8.	CER EDUARDO BORGES COELHO
9.	CER ELOÁ DO VALLE QUADROS
10.	CER JOSÉ A. AMARAL GURGEL
11.	CER JOSÉ ÊNIO CASALECCHI
12.	CER JOSÉ PIZANI
13.	CER JUDITH DE BARROS BATELLI
14.	CER MARIA ENAURA M. MAGALHAES
15.	CER MARIA RENATA LUPO BÓ
16.	CER MARIALICE LIA TEDDE
17.	CER ROSA BRÓGLIO ZANIN
18.	COORD. PEDAG. ATPL/AWC
19.	COORD. PEDAG. ET/MGFS
20.	COORD. PEDAG. IM
21.	COORD. PEDAG. JBB/DCB
22.	COORD. PEDAG. RRS/LRA
23.	LAPEI
24.	LAPEI
25.	LAPEI



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atenimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005						
Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
249/2022	08.023.048.00	ERICA DANIELA BARBOSA PERON	R ANTONIO PICARONI (DR.)	362	XAVIER (VL)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
268/2022	22.277.015.00	SALATIEL DOS SANTOS MARQUES	R PROFº OACYR ANTONIO ELLERO L 10 Q A	S/N	RESIDENCIAL STA LUZIA	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
275/2022	06.423.019.00	VALDO ANTONIO CARVALHO	R MARIA BRAMBILLA PASSOS L 19 Q 005	S/N	CLARA (JD SANTA)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
283/2022	06.270.011.00	IRACILDA FATIMA RAMOS	R ISMAEL DE ARAUJO L 11 Q B	S/N	ODETTE (VL)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
265/2022	06.283.050.00	DÉCIO LUIZ CANDIDO DOS SANTOS	R DANILO ALVARENGA REIS L 20	S/N	RUTH I (VL)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
276/2022	22.402.029.00	JOSE BRITO DE JESUS BOMTEMPO	AV VICENTE AUGUSTO L 90 Q D	S/N	RESIDENCIAL-STA LUZIA	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS


José Carlos Porsani

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	Nº	Bairro	Multa
280/2022	21.011.018.00	PAULA PIERI VELLOSA	AV JOAO MARTINS NOGUEIRA L 18 Q K	257	MORADA DO SOL (JD)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
269/2022	22.404.022.00	JOSE CARLOS DAMIAO FERREIRA	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO L 152 Q F	S/N	RESIDENCIAL STA LUZIA	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
264/2022	22.286.014.00	REGINALDO NUNES DA SILVA	AV GIOCONDO VACCARI TEZINI L 183 Q J	319	SERRA AZUL (JD)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
262/2022	19.223.017.00	PATRICIA BARBIERI LAURINDO	AV ANTONIO DE FREITAS GOUVEA FILHO L 17 Q C	S/N	MAGGIORE (JD RES)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS
274/2022	06.517.030.00	AJAF - INCORPORAÇÕES LTDA	AV ANISIO TEIXEIRA FERREIRA L 30 Q G	S/N	THEREZA (JD SANTA)	57 - MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

José Carlos Porsani

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Sustentabilidade
Matrícula 244040



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMAMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMAMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	N°	Bairro	Multa
6/2022	15.030.020.00	ESPÓLIO DE ETTORE BERTI	R ITALIA	2831	GERALDO (SÃO)	70- MULTA FALTA DE CANTEIRO PARA VEGETAÇÃO ARBÓREA
733/2022	15.030.020.00	ESPÓLIO DE ETTORE BERTI	R ITALIA	2831	GERALDO (SÃO)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
749/2022	16.060.002.00	ARIOVALDO DELBON	R COMENDADOR PEDRO MORGANTI L006 Q.1C	3830	YAMADA (CH)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
744/2022	19.071.012.00	ANGELO FERREIRA DA SILVA	R CLEMENTE FERREIRA (DR.) L 25 Q C	1118	CELIAMAR (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
719/2022	19.069.002.00	JOSÉ ELIO SILVESTRE	R MAURICIO GALLI L 03 Q C	1046	ADALGISA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
737/2022	93.002.004.00	ALEXANDRE JOSÉ DE BIAZZI	AV NILO RODRIGUES DA SILVA (DR.)	390	CIDADE BUENO DE ANDRADE	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
803/2022	06.179.005.00	VALDETE APARECIDA DO NASCIMENTO	AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA L 05	1168	ESTACOS (JD DAS)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
800/2022	09.184.006.00	ADILSON APARECIDO POIANA	AV ALFREDO GABRIEL HADDAD L P/6 Q 02	477	ÁGUA BRANCA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA

José Carlos Porsani

José Carlos Porsani
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244040



NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 14 E ALTERAÇÕES DE 27/11/1996

Processo	Inscrição	Nome	Endereço	N°	Bairro	Multa
787/2022	06.422.022.00	SUELI ROMÃO VIEIRA DA SILVA	R MARIA BRAMBILLA PASSOS L P/19 Q.04	890	CLARA (JD SANTA)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
767/2022	19.048.003.00	CARLA SABRINA ROMAGNOLI	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA L 4 Q I	20	ADALGISA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
778/2022	22.050.002.00	FRANCISCO LEODORO NETO	R JUIZ DE DIR CARLOS ALBERTO MELLUSO L 02 Q 51	S/N	ROBERTO SELMI DEI (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
766/2022	19.048.004.00	ANTONIO PINTO FILHO	R MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA L 05 Q I	S/N	ADALGISA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
786/2022	25.180.019.00	JOSE IRAN MENDES VELOSO	R JOAO TELES DOS SANTOS L 19 Q 08	399	ALTOS DE PINHEIROS (JD)- III	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
805/2022	10.105.015.00	DORIVAL BERGAMO	R GUARANI L 015 Q B	260	LAURINI (LT)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
791/2022	06.185.017.00	EDSON SEBASTIÃO ZAMPIERI	AV ADELAIDE FERRAZ CARVALHO L 526	S/N	ESTACOES (JD DAS)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
790/2022	22.268.026.00	ANDERSON GIOVANI FARAMILIO	R GERALDO DE OLIVEIRA L 26 Q 71	S/N	MARIA LUIZA III (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
804/2022	09.184.021.00	PEDRO NIZATTO	R ATTILIO BONETTI L P/06 Q 002	828	AGUA BRANCA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
773/2022	19.100.007.00	CARMO BRITO VICENTE	R ANUNCIATO ROSSI L 544 Q 029	S/N	IMPERADOR (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
777/2022	22.258.015.00	EDILSON CARLOS DA SILVA	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA L 109 Q F	80	VENEZA (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
772/2022	22.099.015.00	CLARINDO JOSE DE SOUZA	AV SEBASTIAO GONÇALVES FERREIRA L 15 Q 100	301	ROBERTO SELMI DEI (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA
775/2022	19.099.001.00	MARIA LUCIA DE PAULA LIBERATO E S/M	AV MARIA MORALLES L 42 Q 003	45	IMPERADOR (JD)	66- MULTA PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA

José Carlos Porsani
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula 244040